



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 28 de fevereiro de 2021 \* nº 1778 \* Pág. 001/017

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1197

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

### RESOLVE:

I – Nomear FLAVIA CATIANE VASCONCELOS DE MORAIS, matrícula nº 67.489-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM NECESSIDADES AUDITIVAS E VISUAIS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1207

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

### RESOLVE:

I – Nomear IVANETE MARQUES ALVES, matrícula nº 25.783-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ÁGUA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1222

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I – Nomear MARIA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA, matrícula nº 89.924-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de CHEFE DO SETOR DO MÉTODO CANGURU, DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1225

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1229

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ILBERTO BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO DO HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1231

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ANA MARIA CALADO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS DO HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1230

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **ITALO JOSÉ DE SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO ESPECIALIZADO DO HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1235

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear **EDVAL AVELINO ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 69.003-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE CUIDADOS TERAPEUTICOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Fábio Antônio da Rocha Sousa**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José Willan Montenegro Leal**  
Secretaria da Fazenda: **Adenilson de Oliveira Ferreira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G.**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Marques Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Margarete de Fátima Formiga M. Diniz**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Moraes**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1236

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear REBECA FARIAS DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 58.042-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE EDUCAÇÃO E TRABALHO EM SAÚDE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1237

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARCELO DE ARAÚJO MOURA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE INFORMÁTICA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1245

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear GECI FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1251

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear KLEBER JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 57.513-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1256

Em, 16 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear JANAÍNA ARAÚJO DA CUNHA BEZERRIL, matrícula nº 89.929-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE MÉDICA DAS PRAIAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021. (Republicar por Incorreção)



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1306

Em, 24 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/014698 e Ofício nº 0153/SEDES, de 12 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear os representantes titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, biênio 2020/2022.

**CONSELHEIOS SOCIEDADE CIVIL**  
Sarah Kalley - Associação Social Evangélica Sarah Kalley  
Arthur Henrique dos Santos Freitas

Casinha – CESAC – Centro Educativo Santa Clara  
Silvana Moreira da Silva

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**  
**Secretaria Executiva da Transparência Pública**  
Titular: Samuel Almeida Camboim  
Suplente: Valentim Pereira da Silva Neto

**Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação**  
Titular: Isabella Luíse Nóbrega Ferreira de Melo  
Suplente: Jorge Rodolfo Maia Feitosa

**Secretaria de Turismo**  
Titular: Thiago Vinicius Pereira de Brito  
Suplente: Fábio Henrique Alves

**Secretaria de Educação e Cultura**  
Titular: Penha D'arc de Freitas Barros  
Suplente: Alcilene da Costa Andrade

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Titular: Michele Madruga Marques Moraes Reis  
Suplente: Marília Santos França

**Secretaria da Saúde**  
Titular: Ana Izabel Honório de H. Melo  
Suplente: Jane Moraes Barbosa de Freitas

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1317 Em, 26 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROSANGELA NASCIMENTO DE MEDEIROS, matrícula 89.781-7 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ACESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1318 Em, 26 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

**RESOLVE:**

I – Nomear MATEUS DOMICIANO DANTAS FERNANDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1319 Em, 26 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

**RESOLVE:**

I – Nomear CRONWEL ALEX DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1320 Em, 26 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 112/2021 SEDURB de 19 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MAMEDIO DAS GRAÇAS MENDES, matrícula nº 93.334-1 para exercer o cargo, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª Categoria da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1321 Em, 26 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 112/2021 SEDURB de 19 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear KILDARE LACERDA FERREIRA para exercer o cargo, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª Categoria da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1322

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 112/2021 SEDURB de 19 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear HENRIQUE PAULINO CUNHA NETO para exercer o cargo, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª Categoria da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 13

João Pessoa, 25 de janeiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/004468 e Ofícios GG 13 e 14, de 11 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

I – Autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras NELI FERREIRA FORTE SALDANHA, matrícula n.º 16.310-4, e VILMA CAZÊ DA SILVA, matrícula n.º 30.833-1, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial 1771 de 24 a 30 de janeiro de 2021.(Republicar por Incorreção)



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 78

Em, 22 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/000858 e Ofício 007/SEMAM de 05 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:** Autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, os servidores CARMELO EDSON DA NÓBREGA, matrícula n.º 28.813-4, Professor da Educação Básica II, e MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES, Economista, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 80

Em, 22 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/012163.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ISAIAS BRAGA NUNES, matrícula n.º 92.343-5, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 81

Em, 22 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/011500.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SHEILA MENEZES SANTANA, matrícula n.º 72.813-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 82

Em, 22 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/011501.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, NAYARA FERREIRA PINTO, matrícula n.º 77.187-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 83

Em, 22 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/014638.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RILANIA RIBEIRO ROLIM, matrícula n.º 24.283-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 84

Em, 22 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/005111 e Ofício 047/SEDES de 20 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:** Colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o servidor JOSÉ GOMES FILHO, matrícula n.º 15.067-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 85

Em, 22 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/012617 e Ofício 115/FUNJOPE, de 09 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:** Autorizar permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, a servidora VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula n.º 17.979-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 86

Em, 24 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e 8926/2017, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/004468 e Ofícios GG 13 e 14 de 11 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor MILTON DORNELAS BEZERRA JÚNIOR, matrícula n.º 23.097-1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 87

Em, 25 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/011218, Ofício 032/2021/GP de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor AMARO JORGE PINTO NETO, matrícula n.º 58.255-7, ocupante do cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 88

Em, 25 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/012310 e Ofício 0134/21-GS/SEDEC de 04 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:** Colocar à disposição da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor HELIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25.004-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Administração, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 89

Em, 25 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 2021/008791, n.º 01/520/2021 e Ofício 029/2021/GABINETE DO PREFEITO de 20 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora LUANA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.º 77.370-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 90

Em, 25 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 01.090/2021-SMS e 2021/011499-SEAD.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora WANESSA BELARMINO DE MORAIS, matrícula n.º 84.508-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

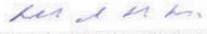
PORTARIA N.º 91

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/001042.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora DENISE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 55.852-4, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 92

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/105309.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a ROKSYVAN DE PAIVA SILVA, matrícula n.º 82.558-1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 93

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/102803.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO SIDNEY DA SILVA MONTEIRO JUNIOR, matrícula n.º 82.893-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Música, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, que será a partir do mês de janeiro de 2021 até julho de 2022.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 94

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/002973.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, por mais 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação, do prazo da Portaria n.º 135, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Semanário Oficial n.º 1673, de 23 de fevereiro de 2019, que concedeu o afastamento do servidor ADJEFFERSON VIEIRA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 82.501-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

I - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 95

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/016334.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, HERACLITO ALMEIDA DA COSTA, matrícula n.º 68.924-6, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 96

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/107374.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a EDUARDO FIDELIS DE SOLZA, matrícula n.º 69.045-7, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.04, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 97

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/107352.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a PAULO ROSENDO DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 87.032-3, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 98

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 2021/01754 e Ofício 016/GP de 26 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:** determinar que MARIA RITA AIRES RIBEIRO, servidora da Prefeitura Municipal Aroeiras, ora cedida a esta Prefeitura, continue prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 99

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/011218, Ofício 032/2021/GP de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, os servidores HERMANO JOSÉ T. SOARES DE PINHO, matrícula n.º 11.172-4, e JOSEFA GORETTI ALVES DE LIMA, matrícula n.º 25.068-6, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 100

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/003308.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a OGENILDA FERREIRA BARRETO, matrícula n.º 12.051-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.06.01.07, para classificação 1.11.06.02.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 101

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/094969.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a JULIANNA MARQUES SOBRAL SOUSA, matrícula nº 82.895-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 102

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/103786.

**RESOLVE:** de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 86.166-9, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.01.02, para classificação 1.11.01.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 103

Em, 26 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/103786.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCEL PEIXOTO PINHEIRO BARROS, matrícula nº 91.471-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.003/SEREM

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

  
**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário Executivo da Receita Municipal

## SEMAM

PORTARIA Nº 02/2021-GS/SEMAM

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor ALLISON FERNANDO CAVALCANTI DE ARAÚJO, matrícula nº 72.296-1, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.

  
**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 03/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CIRO DOMINGOS DE LUCENA, matrícula nº 16.497-6, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 004/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora EDLEIDE RODRIGUES LEITE MACHADO, matrícula nº 78.651-9, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 005/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GIRLAINE FERREIRA DOS PRAZERES, matrícula nº 02.922-0, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 006/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JADSON FABRÍCIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 79.515-1, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 007/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOCÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 88.895-7, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 008/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora KALIANE MEDEIROS NOGUEIRA, matrícula nº 82.087-3, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 009/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA OSIAS, matrícula nº 08.114-1, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 010/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 27.371-6, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 011/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula nº 17.224-3, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 012/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIELE CHAGAS DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 23.228-9, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 013/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora POLLYANA KALLYNE PACOTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 90.638-7, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 014/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor RÔMULO HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº 79.518-6, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 015/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor VITOR SERRANO GOMES, matrícula nº 88.987-3, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 016/2021-GS/SEMAM**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no §2º do art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 29/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora WANDERLÚCIA MARIA SOBRAL DE SOUZA, matrícula nº 86.813-2, para exercer a função de Agente de Fiscalização Ambiental junto à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam revogadas todas as portarias editadas e publicadas até 31 de dezembro de 2020 que designaram servidores para a função de agentes de fiscalização ambientais.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/085625	ROFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Juvenal Mário da Silva, Nº 315	Construção de Edifício Comercial – 8 (oito) unidades comerciais	Manaira	001/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/099507	TECON – TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	Rua José Alfredo Nobrega, Nº 108	Construção de Edifício - RESIDENCIAL FLAT GENEBRA	Bessa	002/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/099213	LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Rua Aposentado Francisco Lauriano da Silva, Nº 108	Construção de Edifício Residencial Multifamiliar – 24 (vinte e quatro) Unidades Habitacionais	Miramar	003/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/102870	MOZART DE FREITAS VENTURA JUNIOR	Rua José Augusto Trindade, Nº 567	Construção de Edifício Residencial Multifamiliar e Comercio – 10 (dez) Unidades Habitacionais, 01 (um) Escritório e 01 (uma) Loja	Tambau	004/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/107816	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN (ALTERAÇÃO- PRORROGAÇÃO)	Rua Diógenes Chianca, nº 1777	Construção do centro de cooperação da cidade	Água Fria	005/2021	22/01/2020	22/01/2022	02 (dois) anos
2020/094619	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Entre as Ruas: Rua Landoaldo Falcão de Souza; Rua Antônio Miguel Duarte e a Rua das Palmeiras. ST 08, QD 121, LT 0055	Construção da Praça Landoaldo Falcão de Souza	Bancários	006/2021	08/01/2021	08/01/2023	02 (dois) anos
2020/100869	PORTOFINO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME	Rua Alcides Ribeiro da Silva, QD 083, LT 0420	Construção de Residencial Multifamiliar- ED. PARQUE DO SOL	Gramame	007/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano

2021/001246	SOLLAR ENGENHARIA LTDA	Rua José Rodrigues Matos, S/N St:55 Qd: 006 Lt:0511	Construção de Residencial Multifamiliar-RESIDENCIAL VILLA GIOVANNA II	Planalto Boa Esperança	008/2021	13/01/2021	13/01/2022	01 (um) ano
2020/083433	GALVÃO AMORIM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	Rua Norberto de Castro Nogueira, Nº 1421 St: 03 Qd: 094 Lt:0492	Construção de Edifício Multifamiliar- THE HAUS	Jardim Oceania	009/2021	19/01/2021	19/01/2022	01 (um) ano
2020/077412	ECOMAI S - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Rua Cantora Maria da Glória Gouveia de Vasconcelos, Nº 142 St: 03 Qd: 038 Lt: 0143	Construção de Edifício Residencial Multifamiliar - ECO DA PAVLVA	Jardim Oceania	010/2021	21/01/2021	21/01/2022	01 (um) ano
2021/004106	3R ENGENHARIA LTDA	Rua Adonias de Azevedo Araújo, S/N St: 55 Qd: 001 Lt: 0267	Construção de Residencial Multifamiliar - CITY PARK RESIDENCE	Planalto Boa Esperança	011/2021	21/01/2021	21/01/2022	01 (um) ano
2020/070455	CONSTRUTORA SALINAS LTDA	Rua Marechal Hermes da Fonseca, S/N St: 01 Qd: 048 Lt: 0383	Construção de Residencial Multifamiliar	Bessa	012/2021	26/01/2021	26/01/2022	01 (um) ano
2020/079615	CRC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Professor Manuel Gomes Duarte, S/N St: 57 Qd: 416 Lt: 0125	Construção de Residencial Multifamiliar	Gramame	013/2021	26/01/2021	26/01/2022	01 (um) ano
2020/038315	VIEIRA DE SOUSA HOLDING PATRIMONIAL EIRELI	Av. Argeniro de Figueiredo, Nº 4153 St: 03 Qd: 049 Lt: 0144	Construção de Edifício Unifamiliar	Jardim Oceania	014/2021	26/01/2021	26/01/2022	01 (um) ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 02/01/2021 A 29/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE-DIVA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/092181	TELEFONICA BRASIL S/A	Avenida Santa Catarina, Setor 15, Quadra 023, Lote 0928	Central de equipamentos telefônicos e telecomunicações	Dos Esatdos	-	001/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/089590	QUALITECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI COOPERATIVA DE	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 531	Comercio Varejista de Equipamentos de Informática	Dos Esatdos	682,69	002/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/087110	CRÉDITO DOS SERVIDORES DA UNIÃO NO NORDESTE-SICOOB CENTRO NORDESTE	Rua das Tincheiras, nº 104, ST 24, QD 018, LT 0418	Cooperativa de Créditos-Agência Bancária da SICOOB	Centro	852,47	003/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/092293	CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A	Rua Pastor Mizaél Jacome Cavalcanti, Nº 578	Instalação de uma estação rádio base - Torre de Telefonia	Ernesto Geisel	-	004/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/018527	ISRAEL FLAT TAMBAU	Avenida Almirante Tamandaré , nº 296	Edifício Residencial - FLATS - 117 (cento e dezessete) Unidades habitacionais e 12 (doze) unidades comerciais	Tambaú	4.998,00	005/2021	08/01/2021	08/01/2023	02 (dois) anos
2020/092285	CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A	Rua Francisco Francelino Gonçalves, Nº 414	Instalação de uma estação rádio base - Torre de Telefonia	João Paulo II	-	006/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/074176	BRAZMOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	Rua Afonso Barbosa de Oliveira, nº 701	Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Pedro Gondim	4.492,88	007/2021	08/01/2021	07/01/2022	01 (um) ano
2020/105189	ITAU UNIBANCO S/A	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1739	Agencia Bancária	Dos Esatdos	1.242	008/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/105204	ITAU UNIBANCO S/A	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 3007	Agencia Bancária	Dos Esatdos	238	009/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/105246	ITAU UNIBANCO S/A	Parque Solon de Lucena, nº 43	Agencia Bancária	Centro	667	010/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/083244	LOJAS AMERICANAS S/A	Avenida Cruz das Armas, nº 423 - Galpão 2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercado	Cruz das Armas	1.389,59	011/2021	08/01/2021	08/01/2022	01 (um) ano
2020/101177	CONSTRUTORA POLIEDRO LTDA	Entre as Ruas: Rua Pau - Ferro, Rua Indígenas e Rua Projetada, S/N Setor 51, Quadra 56, Loteamento Ponto do Sol	Residencial Multifamiliar - 60(sessenta)unidades - CONDOMÍNIO PONTO DO SOL	Paratibe	3.975,00	012/2021	08/01/2021	08/01/2023	02 (dois) anos

2020/030825	GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	Rua Onézio Fernandes Maia, s/n, ST 38, QD 166, LT 0263	Construção de edifício Multifamiliar – 16 (dezesseis) unidades habitacionais – RESIDENCIAL DINAMARCA	João Paulo II	873,84	013/2021	11/01/2021	11/01/2023	02 (dois) anos
2020/107821	PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Avenida General Bento da Gama, nº 126	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar	Torre	1.128	014/2021	12/01/2021	12/01/2022	01 (um) ano
2020/050571	GGP YACHT CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	Av. Cabo Branco, s/n, ST 06, QD 060, LT 0172	Construção de Residencial Multifamiliar – 05 (cinco) unidades habitacionais – RESIDENCIAL CHANG	Cabo Branco	926	015/2021	12/01/2021	12/01/2023	02 (dois) anos
2020/074179	AUTOVIA VEICULOS E PEÇAS LTDA	Avenida Dom Pedro II, nº 1111	Comércio varejista de automóveis	Centro	3.372	016/2021	13/01/2021	13/01/2022	01 (um) ano
2020/077610	LOJAS RENNER S/A	Avenida Hilton Souto Maior, nº 3901 – Galpão 2	Lojas de departamentos ou magazine, exceto lojas francas (Dutyfree)	Mangabeira	2.658,50	017/2021	13/01/2021	13/01/2022	01 (um) ano
2020/083923	URBAN IN MARE BESSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	Av. Artur Monteiro de Paiva, s/n, ST 01, QD 150, LT 0180	Construção de Residencial Multifamiliar – 26(vinte e seis) unidades habitacionais – IN MARE BESSA	Bessa	2.482,32	018/2021	14/01/2021	14/01/2023	02 (dois) anos
2020/085722	TKS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	Rua Juvenal Maria da Silva, nº 350	Restaurante e Similares	Manaira	330	019/2021	19/01/2021	19/01/2022	01 (um) ano
2020/041907	CÁLCULO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua José Paulino Batista, S/N Setor 40, Quadra 064, Lote: 0190	Residencial Multifamiliar – 32(trinta e duas)unidades habitacionais	Cuiá	2.204,46	020/2021	19/01/2021	19/01/2023	02 (dois) anos
2019/104030	SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA	Rua Áurea esq. Com a Rua Edvaldo Bezerra Cavalcanti Pinho, S/N Setor 06, Quadra 052, Lote: 0102	Residencial Multifamiliar – 25(vinte e cinco)unidades habitacionais – RESIDENCIAL ANTONIO TEOTONIO	Cabo Branco	1.735,22	021/2021	19/01/2021	19/01/2023	02 (dois) anos
2020/062882	DROGARIA DROGAVISTA LTDA	Avenida Presidente Enélio Pessoa, nº 514	Drogaria	Torre	200	022/2021	21/01/2021	21/01/2022	01 (um) ano
2020/062848	DROGARIA DROGAVISTA LTDA	Avenida General Edson Ramalho, nº 139	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Manaira	350	023/2021	21/01/2021	21/01/2022	01 (um) ano
2020/075260	RAIA DROGASIL S/A	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 978	Farmácia	Tambaú	244,25	024/2021	21/01/2021	21/01/2022	01 (um) ano
2020/00079	JOÃO PESSOA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP	Rua Empresário João Rodrigues Alves, nº 901, Loja A	Restaurantes e similares	Bancários	450	025/2021	21/01/2021	21/01/2022	01 (um) ano
2019/104030	SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA	Rua Áurea esq. Com a Rua Edvaldo Bezerra Cavalcanti Pinho, S/N Setor 06, Quadra 052, Lote: 0102	Residencial Multifamiliar – 25(vinte e cinco)unidades habitacionais – RESIDENCIAL ANTONIO TEOTONIO	Cabo Branco	1.735,22	026/2021	21/01/2022	21/01/2023	02 (dois) anos
2020/075254	RAIA DROGASIL S/A	Rua Radialista Antônio Assunção de Jesus, Setor 45, Quadra 076, Lote 0200	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas: farmácia	Jardim Cidade Universitária	247,82	027/2021	22/01/2022	22/01/2022	01 (um) ano
2020/105177	ITAU UNIBANCO S/A	Rua Geovani Marinho de Melo, nº 323	Agencia Bancária	Mangabeira	373	028/2021	26/01/2021	26/01/2022	01 (um) ano
2020/072577	SANDRO DIAS DE FREITAS –ME	Rua Quintino Bocaiuva, nº 468	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviço de instalação, manutenção e acessórios para veículos automotores	Centro	183,52	029/2021	26/01/2021	26/01/2022	01 (um) ano
2020/102655	SANTA MARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Rua Severino Ennes de Athayde, S/N Setor:07, Quadra:061, Lote: 0203	Residencial Multifamiliar – 10(dez)unidades habitacionais – RESIDENCIAL JESUS RESSUSITADO	Altiplano Cabo Branco	781,53	030/2021	26/01/2021	26/01/2023	02 (dois) anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/091217	EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA	Avenida Pombal com Avenida Ingá, S/N setor: 61 Quadra: 127 Lote: 0061	Construção do Residencial e comercial – 90 (noventa) unidades habitacionais e 3 (seis) lojas comerciais	Manaira	9.093,78	001/2021	08/01/2021	08/01/2023	02 (dois) anos
2020/057998	BASE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI	Rua Maria Lívia Alves Coelho, S/N Setor: 50 Quadra: 070 Lote: 0239	Construção do Residencial Multifamiliar – 22 (vinte e duas) unidades habitacionais	Muçumagro	893	002/2021	13/01/2021	13/01/2026	05 (cinco) anos
2020/056906	SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA	Av. Arthur Monteiro de Paiva, Nº: 160, Setor: 01, Quadra: 002, Lote: 0280	Construção de Edificação Multifamiliar – FLATS – 14 (quatorze) unidades habitacionais	Bessa	1448,38	003/2021	21/01/2021	21/01/2026	05 (cinco) anos
2020/101486	PARK COWBOY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 186, Lote 0483	Construção de um Prédio Comercial – 22 (vinte e duas)	Valentina	1.112,94	004/2021	21/01/2021	21/01/2023	02 (dois) anos
2020/056901	SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA	Rua João Cabral de Lucena esq. com Av. Arthur Monteiro de Paiva, Nº: 160, Setor: 01, Quadra: 002, Lote: 0267	Construção de Edificação Multifamiliar – FLAT – 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais	Bessa	2551,82	005/2021	25/01/2021	25/01/2026	05 (cinco) anos
2020/087547	FAM CONSTRUTORA LTDA	Rua Francisco Claudino Pereira, Nº: 800, Setor: 04, Quadra: 053, Lote: 0048	Construção de Edificação Multifamiliar – 07 (sete) unidades habitacionais – RESIDENCIAL EMERSON LOBO MAIA	Manaira	536,82	006/2021	26/01/2021	26/01/2026	05 (cinco) anos
2021/005407	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SEMHAB	Rua Laudina da Cunha Santos, s/n	Construção de habitação social - Comunidade Maria de Nazaré	Funcionários III	-	007/2021	27/01/2021	27/01/2026	05 (cinco) anos
2020/083695	ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS	Rua Ivaldo Virgilio Gomes Setor: 58, Quadra: 199, Lote: 142	Retomada da Construção de Residencial Multifamiliar – 2016 (duas mil dezesseis unidades)	Gramame	-	008/2021	29/01/2021	29/01/2026	05 (cinco) anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 02/01/2021 A 29/01/2021

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
NESTE PERÍODO NÃO HOVE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL								

AUTORIZAÇÕES EMITIDAS ENTRE 02/01/2021 A 29/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/096488	LJL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME	Rua Waldemar de Albuquerque Aranha com Rua Professora Nair Paiva dos Santos, Setor 07, Quadra 119, Lote 0297	Construção de residencial multifamiliar	Altiplano Cabo Branco	015/2021	08/02/2021	08/02/2022	01 (um) ano
2020/108288	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEINFRA	Rua Brasília, Travessa Brasília, Ivaldo V. Gomes / Avenida João Maria de Araújo/ Rua Rondônia	Implantação da Pavimentação e Drenagem em diversos bairros	Grotão/Gramame /Dos Estados	016/2021	10/02/2021	10/02/2022	01 (um) ano
2020/072521	NOBREGA GONDIM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	Rua Gonçalves de Souza Pontes, Setor 08, Quadra 096, Lote 0440	Construção de edifícios	Bancários	017/2021	10/02/2021	10/02/2022	01 (um) ano
2020/083379	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Entre as Ruas: Rua Tenente Manoel Vasconcelos Sampaio; Rua Hercília de Oliveira Sampaio e a Rua Luís Pimentel Batista. ST 31, QD 030, LT 0138	Reforma da Praça Alto do Mateus	Alto do Mateus	018/2021	16/02/2021	16/02/2022	01 (um) ano
2020/094074	VEVOR EMPREENDIMENTOS LTDA	Avenida Professora Maria Sales, Setor 05, Quadra 014, Lote 0285	Construção de Hotel (Flat)	Tambauí	019/2021	16/02/2021	16/02/2022	01 (um) ano
2021/003039	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Visconde de Inhatuma, Nº: 50 e 62 ST: 23, QD: 065, LTS 0053 e 0062	Restauração da antiga Alfândega	Varadouro	020/2021	19/02/2021	19/02/2022	01 (um) ano
2021/090434	ALLIANCE SELETO E RESERVA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	Rua Edgar de Albuquerque Lins, ST 07, QD 0041, LT 0170	Construção Multifamiliar Isolada	Altiplano	021/2021	23/02/2021	23/02/2022	01 (um) ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/02/2021 A 25/02/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE- DIVA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/084682	SHERON INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, Setor 52, Quadra 205, Lote 0174	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Mangabeira	450	031/2021	04/02/2021	04/02/2022	01 (um) ano
2019/055081	BLANCOR LAVANDERIA LTDA ME	Rua Engenheiro Luciano Varela, nº 136, Sala A	Lavanderia	Manaira	140	032/2021	04/02/2021	04/02/2022	01 (um) ano
2020/075317	RAIA DROGASIL S/A	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 2346	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Tambauzinho	274,7	033/2021	04/02/2021	04/02/2022	01 (um) ano
2020/088454	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR PB	Avenida Cabo Branco, nº 2788	Serviços de assistência social sem alojamento	Cabo Branco	7.949	034/2021	04/02/2021	04/02/2022	01 (um) ano
2020/068098	M & R CONSTRUTORA LTDA	Rua Enedino Rodrigues de Carvalho, s/n, Setor 34, Quadra 226, Lote 0027	ResidencialBifamiliar – 2 (duas) unidades	Das Indústrias	113	035/2021	09/02/2021	09/02/2023	02 (dois) anos
2020/075253	RAIA DROGASIL S/A	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Nº 280, Sala 01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Jardim Oceania	170	036/2021	11/02/2021	11/02/2022	01 (um) ano
2020/105235	ITAU UNIBANCO S/A	Avenida Cruz dasArmas, Nº 1009	Bancos Múltiplos, com carteira comercial	Cruz das Armas	360	037/2021	11/02/2021	11/02/2022	01 (um) ano
2020/075261	RAIA DROGASIL S/A	Rua João Cândido, Nº 880	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Manaira	293,57	038/2021	11/02/2021	11/02/2022	01 (um) ano

2020/105230	ITAU UNIBANCO S/A	Rua Duque de Caxias, Nº 524	Bancos Múltiplos, com carteira comercial	Centro	2.634,85	039/2021	11/02/2021	11/02/2022	01 (um) ano
2020/105257	ITAU UNIBANCO S/A	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Nº 106	Bancos Múltiplos, com carteira comercial	Manaira	546,19	040/2021	11/02/2021	11/02/2022	01 (um) ano
2020/105216	ITAU UNIBANCO S/A	Avenida Eutiquiano Barreto, Nº 135	Bancos Múltiplos, com carteira comercial	Manaira	423,7	041/2021	11/02/2021	11/02/2022	01 (um) ano
2020/108158	MAGAZINE LUIZA LTDA	Rua 13 de Maio, nº 127	Loja de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Dutyfree)	Centro	3376	042/2021	15/02/2021	15/02/2022	01 (um) ano
2020/099192	MAGAZINE LUIZA LTDA	Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184, Loja SUC 39/40 Shopping Tambiá	Loja de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Dutyfree)	Centro	436	043/2021	15/02/2021	15/02/2022	01 (um) ano
2020/064950	DROGARIA DROGAVISTA LTDA	Rua Josefa Taveira, Nº:194	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Mangabeira	225,38	045/2021	18/02/2021	18/02/2022	01 (um) ano
2020/106058	PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA	Avenida General Edson Ramalho, Nº:975,Loja: B	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Manaira	136,53	046/2021	19/02/2021	19/02/2022	01 (um) ano
2021/007000	JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Valdevino Gregório de Andrade - Park Cowboy, Setor 56, Quadra 178, Lote 0231	Construção Residencial Multifamiliar - 52 (cinquenta e duas) unidades	Gramame	2.965,84	047/2021	19/02/2021	19/02/2023	02 (dois) anos
2020/021617	TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua José Vasconcelos de Carvalho, Setor 39, Quadra 197, Lote 0050	Construção Residencial Multifamiliar - 15 (quinze) unidades	Ernesto Geisel	916,15	048/2021	22/02/2021	22/02/2023	02 (dois) anos
2018/300761	RESIDENCECONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE I LTDA	Rua José Maria Tavares de Melo e Rua Davi Luna, Setor 13, Quadra 026, Lote 0342	Construção Residencial Multifamiliar - Jardins de Luna Residence-63 (sessenta e três) unidades	Brisamar	7.349,31	049/2021	22/02/2021	22/02/2023	02 (dois) anos
2020/000817	CLÍNICA ODONTOLÓGICA PEROTTI LTDA	Avenida Maximiano Figueiredo, Nº:23, Sala: 103 e 104	Atividade Odontológica	Centro	200	050/2021	22/02/2021	22/02/2022	01 (um) ano
LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/02/2021 A 25/02/2021									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/104438	PITANGA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	Rua Agostinho Fonseca Neto, Setor 41, Quadra 124, Lote 0201	Construção de Food Park	José Américo de Almeida	-	009/2021	04/02/2021	04/02/2026	05 (cinco) anos
2020/092300	CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A	Avenida Lima Filho, Nº 352	Instalação de estação rádio base	Cruz das Armas	9,19	010/2021	04/02/2021	04/02/2026	05 (cinco) anos
2020/106104	NOVO HORIZONTE GRAMAME CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDA DE IMÓVEIS SPE	Avenida Frei Galvão, Setor 28, Quadra 01, Lote 0168	Construção multifamiliar - Residencial -9 (nove) unidades	Gramame	483,02	011/2021	04/02/2021	04/02/2026	05 (cinco) anos
2020/080643	CONSTRUTORA PETRUS LTDA	Rua Severino Bento Morais, Setor 038, Quadra 150, Lote 0331	Construção multifamiliar - Residencial -10 (dez) unidades	João Paulo II	637,5	012/2021	05/02/2021	05/02/2023	02 (dois) anos
2020/107788	AMERICAM TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA	Rua Adalberto da Silva Castro, Setor 051 Quadra 203, Lote 0052	Instalação de estação rádio base	Paratibe	200	013/2021	11/02/2021	11/02/2026	05 (cinco) anos
2021/009805	ASSISI INCORPORAÇÃO HABITACIONAL SPE LTDA	Rua José Rodrigues Matos, Setor 55, Quadra 006, Lote 0576	Construção de Residencial Multifamiliar - 40 (quarenta) unidades habitacionais - RESIDENCIAL VILLA ACETAY	Planalto da Boa Esperança	-	014/2021	17/02/2021	17/02/2024	03 (três) anos
2020/092272	CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A	Rua do Arco, Setor:58, Quadra: 091, Lote: 0049	Instalação de estação rádio base	Gramame	240,00	016/2021	18/02/2021	18/02/2023	02 (dois) anos
2020/087282	CWG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Vamberto Mendes de Pontes, Setor :52, Quadra: 474, Lote:0198	Construção de Residencial Multifamiliar - 4 (quatro) unidades habitacionais - RESIDENCIAL ANCELIA MARIA	Mangabeira	184,94	017/2021	18/02/2021	18/02/2023	02 (dois) anos
2021/009811	SOLLAR ENGENHARIA LTDA	Rua João Rodrigues Matos, Setor :55, Quadra: 006, Lote:0511	Construção de Residencial Multifamiliar - 80 (oitenta) unidades habitacionais - RESIDENCIAL VILLA GIOVANNI II	Planalto da Boa Esperança	4713,6	018/2021	19/02/2021	19/02/2024	03 (três) anos
2021/005950	L & A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Empresário Roberto Ribeiro Borges, Setor :17, Quadra: 123, Lote:0355	Construção de Residencial Multifamiliar - 4 (quatro) unidades habitacionais - RESIDENCIAL ANA HILIA	Alto do Céu	264,92	020/2021	22/02/2021	22/02/2023	02 (dois) anos
2020/057544	GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	Rua Professora Eunilde Caldas Tavares, Setor :55, Quadra: 016, Lote:0189	Construção de Residencial Multifamiliar - 40 (quarenta) unidades	Planalto da Boa Esperança	2.111,04	021/2021	24/02/2021	24/02/2024	03 (três) anos
LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/02/2021 A 25/02/2021									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/102696	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BESSAMAR	Rua Luiza Simões Bertolini, Nº 100	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Aeroclube	001/2021	05/02/2021	05/02/2022	01 (um) ano
2020/087765	IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE	Avenida General Edson Ramalho, nº 241	Organizações religiosas ou filosóficas	Manaira	002/2021	17/02/2021	17/02/2022	01 (um) ano

AUTORIZAÇÕES EMITIDAS ENTRE 01/02/2021 A 25/02/2021

**PROCON**

**PORTARIA 003/2021**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Municipal 12.668/2013, comungada com a Lei Municipal 12.810/2014, torna público o credenciamento das Entidades Estudantis Secundaristas e Universitárias, com atuação no Município de João Pessoa, habilitadas para emissão de Carteira de Identificação Estudantil do ano de 2021:

No âmbito secundarista:

- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA - AESP
- CENTRO ESTUDANTIL PESSOENSE - CESP/JP
- UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA - UEEP
- UNIÃO DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA - UEP
- UNIÃO LIBERAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA - ULESP

No âmbito universitário:

- CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE CARTEIRAS - CUC
- DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - DCE FPB/ASPEC
- DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE IFPB
- DIRETÓRIO CENTRAL ESTUDANTIL FACULDADE MAURICIO DE NASSAU
- DIRETÓRIO CENTRAL DAS E DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - DCE UFPB
- UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES - UEE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021.

**ROUGIER XAVIER GUERRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**SEDURB**

**PORTARIA INTERNA N° 001/2021, de 08 de Janeiro de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 7º, item 3.3, da Lei Municipal nº 11.003/07, resolve:

**Art.1 – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo desta secretaria, para exercerem os cargos de Coordenador e Supervisores dos Agentes de Controle Urbano:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
RAFAEL GOUVEIA BASTOS	Coordenador dos Agentes de Controle Urbano	94.643-5
ALINE BATISTA DA SILVA	Supervisor dos Agentes de Controle Urbano	94.644-3
BRUNO DE ARAÚJO SANTOS	Supervisor dos Agentes de Controle Urbano	94.166-2
KECIA OLIVEIRA SOUSA	Supervisor dos Agentes de Controle Urbano	93.464-0
SIDNEY LEANDRO DA CRUZ	Supervisor dos Agentes de Controle Urbano	92.311-7
JOELMA ARAÚJO DE MEDEIROS ALVES	Supervisor dos Agentes de Controle Urbano	92.540-3

**Art.2 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no Semanário nº 1771.**  
**Republicada por incorreção.**

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2021.

**Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

## IPM

PORTARIA Nº 060/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17790/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, §5º, 15-A, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA**, matrícula nº **95.789-5**, companheiro da ex-servidora **MARIA DA GLÓRIA COSTA**, matrícula nº **93.108-0**, falecida em 29 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CÁROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 061/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17941/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **GENE SOARES PEIXOTO**, matrícula nº **95.791-7**, viúvo da ex-servidora **LUSINETE MONTEIRO PEIXOTO**, matrícula nº **12.205-0**, falecida em 05 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
CÁROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 062/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17277/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **DALCIRA DE SOUSA CARDOSO XAVIER**, matrícula nº **95.790-9**, viúva do ex-servidor **JOSÉ DENIZAR CARDOSO XAVIER**, matrícula nº **12.832-5**, falecido em 29 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CÁROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 063/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17899/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **EDNEIDE CHAGAS DE SANTANA**, matrícula nº **95.788-7**, viúva do ex-servidor **CARLOS ANTONIO DE SANTANA**, matrícula nº **02.061-3**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, falecido em 29 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CÁROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 064/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18133/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **HÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **95.792-5**, viúvo da ex-servidora **IÉDA JANE LUCENA COSTA GARCIA**, matrícula nº **09.329-7**, falecida em 10 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
CÁROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 065/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18013/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, e 60, I e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MIGUEL ARCANJO DE MELO**, matrícula nº **95.787-9**, viúvo da ex-servidora **MARIA ALUZANI DIAS ALMEIDA DE MELO**, matrícula nº **24.375-2**, falecida em 27 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CÁROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 066/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18125/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, e 60, I e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **CLAUDETE DE ALMEIDA BARROS POLARI**, matrícula nº 95.786-1, viúva do ex-servidor **JOÃO POLARI FILHO**, matrícula nº 18.315-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, falecido em 05 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 067/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18033/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **JOSEFA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 95.795-0, viúva do ex-servidor **ROGÉRIO PEREIRA NETO**, matrícula nº 07.073-4, falecido em 27 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 068/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18073/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA**, matrícula nº 95.794-1, viúva do ex-servidor **JOÃO LUIS FERREIRA**, matrícula nº 15.636-1, falecido em 07 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 069/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18113/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, II, e § 2º do art. 61 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05 a **DAVI SILVA GARCIA DE SOUZA**, matrícula nº 95.793-3, filho menor do ex-servidor, **MARCELO GARCIA DE SOUZA**, matrícula nº 17.859-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Receita Municipal, falecido em 09 de junho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 070/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10811/2018-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, § 5º, 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **CLEVANE MACÊDO TOSCANO**, matrícula nº 95.796-8, companheira do ex-servidor **JOÃO BATISTA COSTA DE ARAÚJO**, matrícula nº 14.145-3, falecido em 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2020.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 073/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17923/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA ELIENE RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 24.757-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 074/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17920/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ LUIS SOBRINHO**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 17.839-0, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 075/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17912/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **ROGÉLIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 15.622-1, lotada na Secretaria das Finanças.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 076/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17870/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **DILSON RIBEIRO SALES**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.03.05, matrícula nº 14.669-2, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 077/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17680/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 18.914-6, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 078/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17651/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998, com proventos integrais, à servidora **KÁTIA VERÔNICA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº 29.268-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 079/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17872/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora ANA MARIA FIGUEIREDO LUCENA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 25.169-1, lotada na Secretaria de Planejamento.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 080/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17883/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora MARIZA PEREIRA DA SILVA MACÊDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 24.912-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 081/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 16039/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora MARIA MARIANA SILVA NOVO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 23.831-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 082/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17497/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (in fine) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor JARDAN CABRAL FAGUNDES, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.04, matrícula nº 31.074-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 083/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17478/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor GILSON DE SÁ BEZERRA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº 16.052-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 084/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17740/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora MARIA JOSÉ DE FÁTIMA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.05, matrícula nº 23.097-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 085/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17814/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **LUZILENE CLEMENTINO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.05, matrícula nº 24.668-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 086/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18017/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, ao servidor **OSVALDINO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.24.01.01, matrícula nº 55.128-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 087/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17300/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 207, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, à servidora **ROSALY REGINA DE LUCENA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº 84.066-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº 93.360-1 (inativo).

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 088/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17547/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matrícula nº 25.144-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 089/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17496/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, à servidora **CLEUDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula nº 29.097-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 090/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17913/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **PAULO CALISTO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 25.037-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 091/2021

Em, 26 de fevereiro de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17453/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", com redação dada pela EC 20/1998, c/c o § 5º, com redação dada pela EC 20/1998, do mesmo artigo, da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **EVÂNIA CÂMARA VILAR**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.03.01, matrícula nº **82.185-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 001/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (IPM/JP), pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, por sua representante legal, a Superintendente Caroline Ferreira Agra, CONVOCAR O SRª. MARIA DAS NEVES DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 08292-9, para, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da publicação deste ato, **comparecer a sede deste Instituto com o escopo de realizar o recadastramento para fins de que possa continuar a receber seu benefício de aposentadoria**, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

**Expediente nº 003/2021**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
18063/2021	DINALVA DIAS DE SOUSA TOLEDO	16.326-1	CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	DEFERIMENTO
17116/2020	JUSSARA DE ARAÚJO TRIGUEIRO	70.586-1	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIMENTO
17339/2020	RENATO GOMES DE LACERDA ALVES	70.995-6	GRATIFICAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE REGIME INTEGRAL	DEFERIMENTO
18128/2021	ANA PAULA COSTA SANTOS	70.589-6	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIMENTO
18184/2021	VANESSA GABRIELA MANGUEIRA SERRÃO	70.901-8	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIMENTO
18235/2021	SERGIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	70.899-2	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIMENTO
18148/2021	ANA LUIZA ALVES DA SILVA	-	DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES HABILITADOS	INDEFERIMENTO
18176/2021	ANTONIA PINTO DE MEDEIROS	08.986-9	CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
15543/2019	HERCINA MARIA SOARES DE M DIAS	25.557-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIMENTO
17935/2020	MARCELEUSE ALVES DA SILVA	82.927-7	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
18189/2021	MARCELEUSE ALVES DA SILVA	82.927-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
17779/2020	SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	-	CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO
18168/2021	VALDOMIRO DE CARVALHO	02.534-8	CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

## FUNJOPE

PORTARIA Nº **0060/2021**

Em, 26 de fevereiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear **JEAN PATRICIO DA SILVA**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE MUSEUS E MONUMENTOS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 04-202/2021.

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mega Master Comercial de Alimentos Eireli.

**Processo:** 2020/012550

**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2020 ARP nº 169/2020.

**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, o Sr. Miguel Angelo Fonseca Pires, representante legal da empresa Mega Master Comercial de Alimentos Eireli

**Vigência:** 27/02/2021 a 31/12/2021.

**Valor Total:** R\$ 13.017,36 (treze mil e dezessete reais e trinta e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.201.04.122.5001.362041	0.1.00 0.2.09	1001 1090	3.3.90.30	EMLUR

**Data da assinatura:** 25/02/2021

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2021.

  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000066/2021.

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda.

**Processo:** 2020/006922

**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.

**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

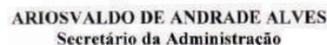
**Valor Total:** R\$ 10,00 (dez reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
31.301.14.422.5030.572093	0.2.09	1090	33.90.30	PROCON

**Data da emissão:** 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.

  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000067/2021.

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.

**Processo:** 2020/006922

**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.

**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

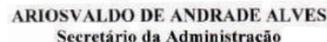
**Valor Total:** R\$ 3.219,05 (três mil duzentos e dezenove reais e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
31.301.14.422.5030.572093	0.2.09	1090	33.90.30	PROCON

**Data da emissão:** 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.

  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000068/2021.

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JC da Silva Suprimentos para Escritório.

**Processo:** 2020/006922

**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.

**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

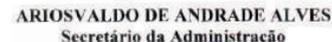
**Valor Total:** R\$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
31.301.14.422.5030.572093	0.2.09	1090	33.90.30	PROCON

**Data da emissão:** 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.

  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000069/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comércio de Móveis Eireli.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 243,30 (duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
31.301.14.422.5030.572093	0.2.09	1090	33.90.30	PROCON

Data da emissão: 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000070/2021.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Material Hospitalar Eireli.  
**Processo:** 2020/006922  
**Modalidade:** P.E n° 04-019/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 688,95 (seiscentos e oitenta oito reais e noventa e cinco centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
31.301.14.422.5030.572093	0.2.09	1090	33.90.30	PROCON

Data da emissão: 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000072/2021.  
**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Material Hospitalar Eireli.  
**Processo:** 2020/030026  
**Modalidade:** P.E n° 04-049/2020.  
**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.  
**Valor Total:** R\$ 11,22 (onze reais e vinte dois centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.04.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.30	SEMOB

Data da emissão: 24/02/2021.

João Pessoa, 24 de Fevereiro 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-214/2020.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e desobstrução de fossa séptica, remoção de detritos e limpeza de caixa de gordura (inclusive tubulação), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Adna Mercia Medeiros Costa.  
**Processo:** 2019/034588  
**Modalidade:** P. E. N° 04-012/2019 ARP N° 04-077/2019  
**Signatários:** Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Adna Mercia Medeiros Costa, representante legal da empresa Adna Mercia Medeiros Costa.  
**Vigência:** 21/02/2021 a 21/02/2022.  
**Valor Total:** R\$ 101.390,00 (cento e um mil trezentos e noventa reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111	33.90.39	SEDEC
	0.1.13	1113		
	0.1.20	1120		

Data da assinatura: 19/02/2021

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2021

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO N.º 06/2021**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PRIMAS E EMBALAGEM PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n° 23.021/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
 - 3.3.90.30.0229000000 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.202/2021	SHERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 243.360,50 (Duzentos e Quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos)	11 de fevereiro de 2021

  
**João Aurílio Rodrigues Estrela**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE

**EXTRATO N.º 009/2021**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n° 23.016/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
 - 3.3.90.30.0.2.29 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte outros recursos vinculados à saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.205/2021	NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais.)	23 de fevereiro de 2021

  
**João Aurílio Rodrigues Estrela**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE

## EXTRATO N.º 010/2021

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.019/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
- 3.3.90.30.0.2.29 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte outros recursos vinculados à saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.204/2021	HOSP MED COMERCIO EIRELI - EPP	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais.)	17 de fevereiro de 2021

  
João Aurélio Rodrigues Estrela  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## EXTRATO N.º 011/2021

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.032/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
- 3.3.90.30.0.2.29 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte outros recursos vinculados à saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.208/2021	CDH – COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA-ME	R\$ 180.532,76 (Cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)	25 de fevereiro de 2021

  
João Aurélio Rodrigues Estrela  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 61/2021  
PROCESSO 001.661/2021

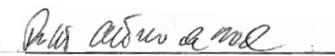
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE ESPECIALIZADA E HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.076/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.092/2020 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC- REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;  
• Fonte de Recurso -1211-Ordinários  
• Fonte de Recurso -1214-SUS

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC- AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;  
• Fonte de Recurso -1211-Ordinários  
• Fonte de Recurso -1214-SUS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.447/2021	SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais)	15/02/2021.

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 82/2021  
PROCESSO N.º 01.045/2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) SUS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY II, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.081/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;  
• Fonte de Recurso -1214-SUS  
• Fonte de Recurso -1211-Ordinários

13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

• Fonte de Recurso -1214-SUS  
• Fonte de Recurso -1211-Ordinários

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.468/2021	ELITE ORTOPEDIA LTDA-ME	R\$ 352.148,30 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos)	23 de fevereiro de 2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 84/2021  
PROCESSO N.º 00.679/2021

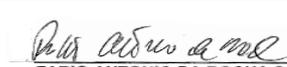
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA'S E HOSPITAL MUNICIPAL DE VALENTINA, PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até de 06 (seis) meses**, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.058/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

• FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS  
• FONTE DE RECURSOS: 1215 – SUS

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.470/2021	NORDESTE HOSPITALAR LTDA	R\$ 137.025,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e cinco reais)	22/02/2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 85/2021  
PROCESSO N.º 21.119/2020

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO (CÃES E GATOS)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.011/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.305.5033.464500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA;

➤ Fonte de Recurso: 1214-SUS  
➤ Fonte de Recurso: 1211- Ordinários

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.471/2021	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	25.471,75 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)	25 de fevereiro de 2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 90/2021  
PROCESSO 00.613/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA E HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5139.461484- INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

- Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1215 - SUS;

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.476/2021	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME	R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais)	23 de fevereiro de 2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 92/2021  
PROCESSO 13.911/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.080/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.099/2020 - DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Fonte de Recurso -1214-SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.479/2021	AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)	23/02/2021.

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 94/2021  
PROCESSO 02.212/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.052/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.126/2020 - DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC- REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Fonte de Recurso -1214-SUS

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.481/2021	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	R\$ 134.260,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais)	23/02/2021.

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 95/2021  
PROCESSO 00.614/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DO TIPO "POLIGRAFO" PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.054/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.127/2020 - DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5139.461484 - INV- HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Fonte de Recurso -1215-SUS

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.482/2021	TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA	R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais)	23/02/2021.

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 106/2021  
PROCESSO 03.112/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBA** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.044/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.124/2020 - DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1211-Ordinários
- FONTE DE RECURSOS: 1214-SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1213-TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.493/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 167.010,00 (cento e sessenta e sete mil e dez reais)	23/02/2021.

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 107/2021  
PROCESSO Nº 19.146/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO CHMGTB E ICV, DECORRENTE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.083/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Ambulatorial e Hospitalar da Saúde Municipal;

- Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1215 - SUS.

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.494/2021	GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME	47.499,83 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)	23/02/2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 112/2021  
PROCESSO 00.323/2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) SUS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY** firmada para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.081/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.053/2020 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1214-SUS
- Fonte de Recurso -1211-Ordinários

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1214-SUS
- Fonte de Recurso -1211-Ordinários

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.499/2021	ELITE ORTOPEDIA LTDA - ME	R\$ 50.651,66 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)	23/02/2021.

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 116/2021  
PROCESSO 04.320/2020

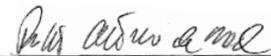
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ASSISTENCIAL PARA OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** firmada para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.060/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.290/2019 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- Fonte de Recurso -1214-SUS
- Fonte de Recurso -1211-Ordinários

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.503/2021	GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 10.277,00 (dez mil, duzentos e setenta e sete reais)	23 de fevereiro de 2021.

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 119/2021  
PROCESSO 00.680/2021

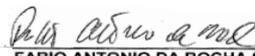
A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S E O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA) ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) – II**, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.058/2020, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES  
RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1215 – SUS

## ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.506/2021	DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP	R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais)	24/02/2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

## Referência:

- Adesão-Semob/JP nº 01/2021 à Ata de Registro de Preços nº 0115/2020, advinda do Pregão Eletrônico-SRP nº 04-035/2020, da Secretária Municipal de Administração, Processos Administrativos-Semob/JP ns. 2020/038946 e 2021/009625

## Partes:

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **CHRISTIANNY MAROJA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº 04.462.687/0001-38 (Contratada).

## Objeto:

Constitui objeto do contrato: Aquisição de água mineral natural, tipo copo de 200ml, conforme especificações presentes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 0115/2020.

## Valor:

O valor Global do contrato é de R\$ 41.478,48 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
0001	Cx.	2.076	19,98		41.478,48

## Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.04.122.5001.372041.33.90.30

## Vigência:

O prazo de vigência do Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/02/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021.

  
GEORGE VENTURA MORAIS  
Superintendente

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

## Referência:

- Adesão-Semob/JP nº 01/2021 à Ata de Registro de Preços nº 0115/2020, advinda do Pregão Eletrônico-SRP nº 04-035/2020, da Secretária Municipal de Administração, Processos Administrativos-Semob/JP ns. 2020/038946 e 2021/009625

## Partes:

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.227.808/0001-55 (Contratada).

## Objeto:

Constitui objeto do contrato: Aquisição de água mineral natural, tipo garrafrão plástico transparente de 20lts e recarga de água mineral natural 20lts, conforme especificações presentes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 0114/2020.

## Valor:

O valor Global do contrato é de R\$ 15.228,00 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme discriminação abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
0004	Und.	200	11,04		2.208,00
0005	Und.	3.000	4,34		13.020,00

## Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 02.202.04.122.5001.372041.33.90.30

## Vigência:

O prazo de vigência do Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/02/2021 e encerramento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021.

  
GEORGE VENTURA MORAIS  
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2021

## Referência:

- Processo Administrativo nº 2021/011478

## Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Cedente) e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.806.721/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Cessionária).

## Objeto:

O instrumento tem por objeto a cessão de uso a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE das seguintes motocicletas:

Número	Motocicleta	Ano	Placa	Chassi
1	Honda/Bros 160	2015	QFP-3449	9C2KD0810GR418851
2	Honda/Bros 160	2015	QFP-3709	9C2KD0810GR200611
3	Honda/Bros 160	2015	QFP-3729	9C2KD0810GR200628
4	Honda/Bros 160	2015	QFP-3609	9C2KD0810GR418819
5	Yamaha/Lander	2011	OEZ-1049	9C6KG0210B0C47647

Valor: Gratuito.

## Vigência:

O instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento da CESSIONÁRIA, das condições do termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 001/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
PONTO DE CULTURA: CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRA ILÊ ASÉ OMIDEWÁ  
CNPJ: 05.142.822/0001-20

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 001/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 002/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
PONTO DE CULTURA: CASA DE CULTURA ILÊ ASÉ OSOGUIA - IAO  
CNPJ: 10.773.447/0001-57

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 002/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 003/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
PONTO DE CULTURA: CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA – ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO  
CNPJ: 02.517.619/0001-01

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 003/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 004/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
PONTO DE CULTURA: ALDEIAS INFANTIS SOS - BRASIL  
CNPJ: 35.797.364/0012-81

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 004/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 005/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO NORDESTINA PRÓ-VIDA  
CNPJ: 06.099.951/0001-46

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 005/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 006/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
PONTO DE CULTURA: INSTITUTOS DOS CEGOS DA PARAÍBA – ADALGISA CUNHA  
CNPJ: 09.142.183/0001-54

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 006/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 007/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** ASSOCIAÇÃO PORTAL DO SOL  
CNPJ: 10.199.500/0001-58

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 007/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 008/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SARAH KALLEY  
CNPJ: 07.370.191/0001-22

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 008/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 010/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** CENTRO POPULAR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPCC  
CNPJ: 07.812.223/0001-00

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 010/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 011/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL – BALAIO NORDESTE  
CNPJ: 10.559.786/0001-35

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 011/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 012/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA - ARCA  
CNPJ: 09.494.708/0001-10

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 012/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 013/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** ASSOCIAÇÃO ATEARTYOGA  
CNPJ: 11.601.935/0001-40

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 013/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 014/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** ASSOCIAÇÃO DAS PROTITUTAS DA PARAÍBA  
CNPJ: 04.629.532/0001-43

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 014/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 015/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DA PARAÍBA - SINDLIMP  
CNPJ: 07.374.559/0001-20

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 015/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 016/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** CENTRO INTERATIVO DE CIRCO  
CNPJ: 05.544.438/0002-35

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 016/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 017/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** FEDERAÇÃO CULTURAL PARAIBANA DE UMBANDA, CANDOLÉ E JUREMA - FCPUMCANJU  
CNPJ: 10.791.437/0001-44

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 017/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 018/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS  
CNPJ: 08.366.353/0001-11

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 018/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 019/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE MUÇUMAGRO  
CNPJ: 12.720.934/0001-87

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 019/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC  
FUNJOPE Nº 020/2017.**

**ENTE PÚBLICO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
**PONTO DE CULTURA:** CENTRO CULTURAL PIOLLIN  
CNPJ: 09.291.279/0001-84

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 020/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, tendo em vista o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio nº 732455/2010 que ocasionou o atraso no repasse por parte do Ente Público ao Ponto de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
**DOTAÇÃO:** 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios  
**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2016 a 31 de agosto de 2021

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-068/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Até o décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-068/2020, devidamente homologado às Fls. \_\_\_ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

<b>EMPRESA</b>	H. C. CORDEIRO		
<b>CNPJ</b>	20.755.100/0001-35		
<b>END.</b>	Rua Coronel Gurgel, 1311 Lj 04- Alto da Conceição- Mossoró/RN- CEP: 59.500-322		
<b>TELEFONE</b>	(84) 3061-0491	<b>E-MAIL</b>	hilton_hcc@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0004	22069- BARBANTE - TIPO SISAL BARBANTE, MATERIAL: SISAL, COR: NATURAL, DIAMETRO: 1,50 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO FIO DE SISAL: 300 M	SISALTEC	1010200020	ROLO	259	R\$ 16,90
0023	22100- COLA COLORIDA COLA, COMPOSICAO : POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: VARIADAS, APLICACAO : ESCOLAR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PESO 23G / SECAGEM RAPIDA/ ATOXICA, TIPO : LIQUIDO VISCOSO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	BAMBINI	1010600003	UND	10320	R\$ 4,98

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
4.1.3	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.7	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
4.1.8	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	SEM HAB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.11	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.12	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.13	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.14	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.15	SEPPM	Secretaria de Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
4.1.16	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa
4.1.17	ICV	Instituto Cândida da Vargas
4.1.18	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
4.1.20	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.21	EMLUR	Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
4.1.22	SETRAB	Secretaria do Trabalho
4.1.23	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.24	SMS	Secretaria Municipal de Saúde
4.1.25	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.26	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.27	FUNJOPE	Fundação de Cultura de João Pessoa

**CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-068/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário de Administração

  
**H. C. CORDEIRO**  
 CNPJ: 20.755.100/0001-35

ANEXO  
 QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	CGM	COMPDEC	EMLUR	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IPM	PROCON	PROGEM	SEAD	SECITEC	SEDEC	SEDES	SEM HAB	SEINFRA	SEPLAN	SEPPM	SEREM	SETRAB	SMS	
0004	BARBANTE - TIPO SISAL (416792)	ROLO	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	0	0	0	0	60
0023	COLA COLORIDA (432329)	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,00	20	0	0	0	0	0	0	0	12

**CIDADE COM  
 SOM ALTO,  
 EDUCAÇÃO  
 LÁ EMBAIXO.**

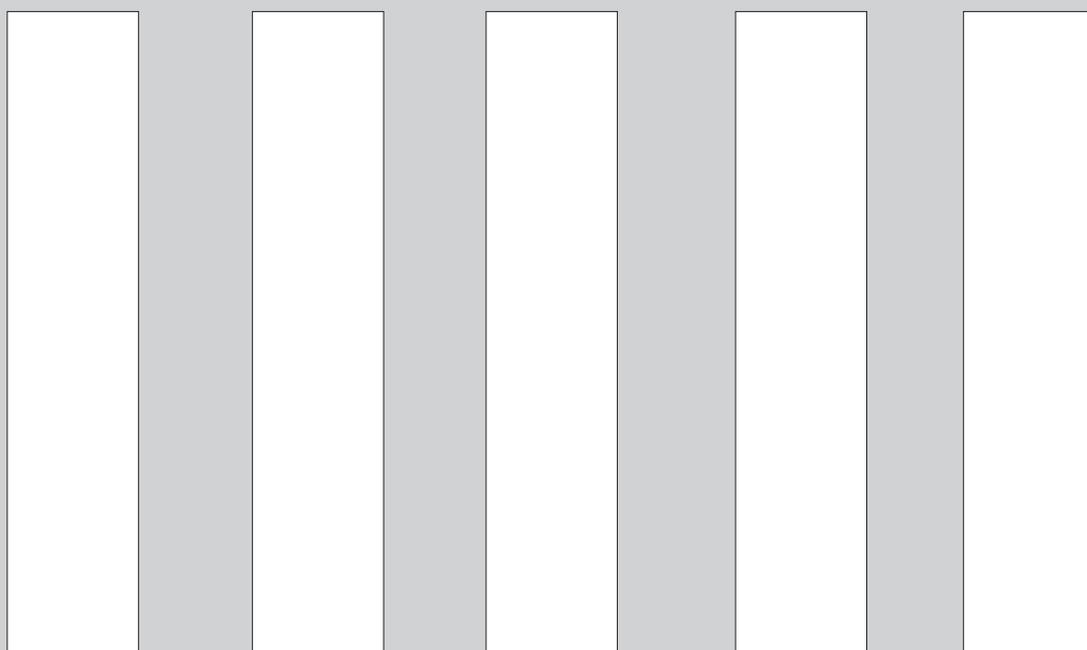
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
 no barzinho ou em qualquer lugar,  
 poluição sonora não é legal.  
 Ela prejudica a nossa saúde,  
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**